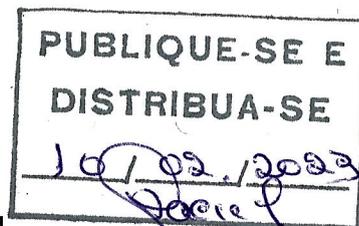


# LIVRE



Deputado Único Representante do Partido LIVRE

O Deputado Único Representante do Partido LIVRE requer a baixa à Comissão competente sem votação, nos termos regimentais, do **Projeto de Lei n.º 499/XV/1.ª** - Admite o divórcio e separação de bens a cidadãos estrangeiros não residentes, casados ao abrigo da lei portuguesa e cuja legislação nacional não reconheça esse casamento, por um prazo de 60 dias.

Assembleia da República, 10 de fevereiro de 2023

**O Deputado**

**Rui Tavares**